



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal nº 07/2018 de 04 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/03/2018**, às **08h00 (oito horas)** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, objetivando a **aquisição parcelada de Marmitas (Marmitex) e Refeições (sistema Self Service)**, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Alcinópolis - MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 13 de Março de 2017.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Alcinoópolis-MS, 14 de março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I e II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação do SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para participar do 6º Campeonato Municipal de Futebol Society que será realizado do dia 18 de março de 2018 a 15 de abril de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.

SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 37226651000104

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

40 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
40.101 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01032 - SINDICATO DOS ARBITROS PROF.DO EST.DE MS	02.955.615/0001-05			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA 26 DE AGOSTO, 271		CAMPO GRANDE/MS		

Empenho						
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha	
ORDINARIO		33903920 - Outros Serviços		001515	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
14/03/2018			INEXIGIBILIDADE	004	0003-2/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00116	27.812.0118-2.016 - Manutenção das Atividades Desportivas
Sub-Elemento da Despesa			
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa			
Vínculo			
100000 - Recursos Ordinários			
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
15.000,00		3.300,00	2.900,00
			400,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A TAXAS DE ARBITRAGEM DO 6º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY QUE SERA REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO A 15 DE ABRIL DE 2018.	2.900,00	2.900,00
Total					2.900,00

Por Extenso
 *****(dois mil e novecentos reais) *****

Autorização

Dalmy Crisóstomo da Silva
 Prefeito Municipal

Laeryk Vieira Rodrigues
 Sec. Mun. Adm. Planj. e Finanças



Drogas

"Caminho Sem Volta"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 0021 DE 9 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinoópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal sob nº 427/2017.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 71.967,23 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	12.361.0108.2020	-	Ficha: 000623		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	43.180,34
40102	-	12.365.0308.2059	-	Ficha: 000624		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	28.786,89
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$	71.967,23

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 9 de março de 2018

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 9 de março de 2018 por mim.

Laeryk Vieira Lemos
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças



**Drogas?....
Diga não.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0021/2018

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 427 de 04 de dezembro de 2017 (LOA), passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de dotação;

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundeb de 2017, apresenta um superávit financeiro de R\$ 71.967,23 (setenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Diante das exposições, realizo abertura do crédito adicional de superávit financeiro em cumprimento ao artigo 21, Parágrafo § 2º de Lei Federal 11.494/2007.

Alcinópolis – MS, 09 de março de 2018.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2018 Ata nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alternância da Mesa Diretora do CMAS, sendo sua Presidente: Maria de Jesus Batista Rulli, representante Não Governamental e Vice Presidente: Piternilson Oliveira Trelha, representante Governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 14 de março de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2018 Ata nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a aquisição de 1.200 de ovos de chocolate com 150 gramas em comemoração a data alusiva a Páscoa que será distribuída as crianças e adolescentes da rede pública de ensino, bem como o público da APAE, crianças de 0 a 6 anos do PAIF através da equipe de referencia da Proteção Social Básica realizado no CRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa - SCFV/PI executado no Centro de Conviver da Melhor Idade e as crianças acolhidas nas Famílias Acolhedoras de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 14 de março de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 09/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2018 Ata nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Agenda de Trabalho Integrada no Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2018 de Alcinópolis/MS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 14 de março de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2018 Ata nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS exercício 2017 de Alcinópolis/MS, conforme documento encaminhado a este conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 14 de março de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

**TODOS
CONTRA
O CRACK**



Inclusive eu.